



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.862
de 10 de dezembro de 2007

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Carlos Rúbio)

"Dispõe sobre denominação de estrada municipal".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**CIPRIANO MIRA NAVARRETE**", a Estrada BTC 461. com
início na Estrada (BTC 465) Geraldo Biral e término na Estrada (BTC 020) Elias Alves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de dezembro de 2007

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de dezembro de 2007 - 152º ano de emancipação
político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas